



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 251/2024.

Monte Santo de Minas, 05 de julho de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis, se são verídicas as informações de que a Santa Casa de São Sebastião do Paraíso estão negando os recebimentos do “SUS Fácil” encaminhados pelo Pronto Socorro, devido a dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade e se os serviços de referência vem sendo de alguma forma prejudicados.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento que a Santa de Casa de São Sebastião do Paraíso está passando por um momento financeiro difícil e por isso não estão conseguindo atender os pedidos do “SUS Facil” solicitados pelas cidades da região, inclusive, segundo informações, até mesmo o pagamento dos vencimentos dos médicos já estão atrasados a três meses, o que acaba prejudicando ainda mais o andamento dos atendimentos.

Diante dos fatos acima citados, aguardo pela resposta para que possamos repassá-la aos municípios.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora